ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/CISAMREC/2025

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa justificar a aquisição de forma eventual e futura de **Câmera Webcam com Reconhecimento Facial** mediante pregão eletrônico para o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC - CISAMREC, composto por 26 (vinte e seis) municípios consorciados, contemplando os seguintes aspectos:

Justificativa

Com o objetivo de aprimorar os processos de atendimento aos usuários do SUS e garantir maior segurança na identificação dos mesmos, tem-se a necessidade de o município utilizar Câmera Webcam com reconhecimento facial. A webcam será utilizada para capturar a foto do paciente no momento do atendimento, substituindo, assim, a assinatura manual do usuário utilizada até o presente momento.

Essa mudança garante a padronização dos registros dos atendimentos, evitando fraudes e garantindo a fidedignidade das informações. Com isso, facilita-se as auditorias e comprovações posteriores, uma vez que o registro fotográfico é uma forma segura de validação da presença do paciente no atendimento e serviço prestado, agilizando o fluxo de trabalho, eliminando a necessidade de coleta e armazenamento de assinaturas físicas, consequentemente contribuindo com o meio ambiente, pois, desta forma, não será necessário o uso de papel.

A implementação desse novo formato de registro será integrada ao novo sistema de gestão de dados utilizado pelo CISAMREC para compra de consultas, exames, procedimentos especializados, e demais serviços prestados via CISAMREC aos municípios consorciados, sempre respeitando todos os requisitos legais de proteção de dados e consentimento do usuário, conforme a LGPD.

Objeto

Constitui objeto deste edital o fornecimento de **Câmera Webcam com Reconhecimento Facial**, através de empresas do ramo pertinente, para atendimento aos entes consorciados ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC – CISAMREC.

Fundamentação Legal

Atendimento integral à Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, especialmente no que tange ao pregão eletrônico para compras públicas, pela Resolução nº. 017/CISAMREC/2023, que regulamentou a Lei nº. 14.133/2021 no CISAMREC, pela Lei Complementar nº. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal 10.191/2001 e pela Resolução nº. 008/CISAMREC/2020, e suas alterações, e por quaisquer outros dispositivos que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las e legislações pertinentes, bem como pelas disposições fixadas no Edital, na Ata de Registros de Preços - ARP e anexos.

Estimativa de Quantitativos e Valores

Baseada em dados de quantidades recebidas, mediante ofício e e-mails (anexo) dos municípios consorciados, onde os mesmos utilizam-se de base real, do município, de acordo com as unidades básicas de saúde e respectivas secretarias que irão utilizar as Webcams e conforme o planejamento orçamentário disponível, assim como o quantitativo de 15% reserva para possível necessidade de novas demandas.

Considerando as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, em especial os artigos que tratam da previsão de quantidade adicional e da necessidade de flexibilidade na execução contratual, a inclusão de um saldo reserva de 15%

Av. Santos Dumont, 1980 – sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

sobre o quantitativo total de Câmeras Webcam com Reconhecimento Facial tem o objetivo de garantir a adequação e a continuidade do fornecimento para os municípios consorciados.

Conforme o art. 73, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021, a Administração pode incluir um quantitativo adicional de até 25% no objeto da licitação, quando houver justificativa técnica que demonstre a necessidade de ampliação da quantidade contratada. Neste caso, o saldo reserva de 15% está sendo incluído como uma medida preventiva e de gestão, considerando: Aumento de demanda imprevista, visando atender a eventuais aumentos no número de câmeras requisitadas, que podem ocorrer por necessidade de novos atendimentos, novos consorciados ou expansão das atividades dos municípios; Reposição de equipamentos, pois o saldo reserva também tem a finalidade de garantir a reposição das câmeras que, por qualquer motivo, venham a apresentar defeitos ou avarias durante o uso, após o período de garantia; Atendimento a imprevistos ou emergências, com a inclusão do percentual reserva possibilita a acomodação de eventuais ajustes no planejamento inicial, garantindo o fornecimento de câmeras em casos como aumento inesperado de demanda, ou até inclusão de novos municípios ao Consórcio.

O saldo reserva de 15%, portanto, visa assegurar que a execução contratual não sofra interrupções e que a Administração consiga responder de maneira eficaz a necessidades não previstas, respeitando as disposições da Lei nº 14.133/2021, em especial os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Os valores estimados são baseados em contratações publicas homologadas em um período 90 (noventa) dias com consulta em Banco de preços de negócios públicos obtendo-se média de valores, para caracterizar maior fidedignidade ao valor praticado em órgão público.

Critérios de Julgamento

Menor preço por item, desde que atendidas as especificações técnicas exigidas, documentos de habilitação conforme exposto em edital e regulamentações sanitárias.

Condições de Fornecimento

Entregas mediante necessidade e demanda dos municípios consorciados, através de pedidos via CISAMREC, transmitido aos fornecedores, garantindo assim o produto em conformidade com normas vigentes.

Prazo de Vigência

Ata de Registro de Preços (A.R.P.) com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, com possibilidade de prorrogação, conforme Lei nº 14.133/2021.

Responsabilidades

Definição clara das responsabilidades da Ata de Registro de Preços e do consórcio quanto à fiscalização, recebimento e pagamento, conforme especificado em edital de licitação.

Este estudo fundamenta-se na necessidade e demanda dos municípios consorciados, em consonância com a forma da contratação estabelecida em edital, garantindo transparência, segurança, confiabilidade e estando em conformidade legal.

Criciúma SC, 28 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROQUE SALVAN
Data: 28/08/2025 15:48:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ROQUE SALVAN
Data: 11/09/2025 11:10:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente

Av. Santos Dumont, 1980 – sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

Re: Ofício Circular nº.167.CISAMREC.2025 - Estimativa de demanda para Aquisição

De SMS Balneário Rincão <saude.balrincao@gmail.com>
Para Maria da Graça Ronsoni <licitacao@cisamrec.sc.gov.br>
Data 2025-08-01 11:50

Oi Márcia, obrigada por reenviar.
Fiquei em dúvida sobre o local que as câmera serão utilizadas.
Se for no momento da consulta médica nas UBS precisaremos de 9 câmeras
Se for também no atendimento dos Enfermeiros + 6 câmeras
Se for nas consultas com especialistas + 4 câmeras
E se for centralizado na secretaria de saúde apenas uma câmera
Aguardo esclarecimentos,
Obrigada.

Em qui., 31 de jul. de 2025 às 13:12, Maria da Graça Ronsoni <licitacao@cisamrec.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Reencaminhando o e-mail conforme solicitado...

Atenciosamente,



-------- Mensagem original --------

Assunto: Ofício Circular nº.167.CISAMREC.2025 - Estimativa de demanda para Aquisição
Data: 2025-07-21 15:04
De: Maria da Graça Ronsoni <licitacao@cisamrec.sc.gov.br>
Para:

Boa tarde,

Encaminhamos, em anexo, o **Ofício Circular nº.167.CISAMREC.2025** referente à solicitação do quantitativo de webcams com reconhecimento facial, a serem utilizadas no processo de identificação dos usuários do SUS no momento do atendimento.

Solicitamos especial atenção ao conteúdo explicativo e, dentro do prazo estabelecido, o envio da demanda por parte deste município, para que possamos dar seguimento ao processo de aquisição via registro de preços pelo CISAMREC.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

--

Atenciosamente,



--

_____

Ioná Vieira Bez Birolo

Secretária Municipal de Saúde de Balneário Rincão
Rua Luiz Maria Júlia, 970 - Centro
Balneário Rincão - Santa Catarina
CEP: 88.828-000
(48) 3468-1734

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
Secretaria Municipal de Saúde
Paço Municipal
Praça João Belchior Goulart, 120 - Torre Norte – Piso 1 – Centro
CEP: 88820-000 - Içara/SC
Fone/Fax: (0xx48) 3431-3582 e-mail: saudeicara@gmail.com

Içara, 28 de Julho de 2025

Ofício nº. 177/2025

A Senhora
MARIA DA GRAÇA RONSONI
Gerente de Contratação CISAMREC
Criciuma/SC

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a respeitosamente, conforme Ofício Circular nº 167/CISAMREC/2025, informamos que neste momento necessitaremos de 04 Câmera Webcan para implantaçao do sistema de reconhecimento facil dos usuarios atendidos pelo CISAMREC.

Estas cameras a qual indicamos a quantidade é para os serviços públicos municipais que utlizam do CISAMREC.

Atenciosamente,

ACELIO CASAGRANDE
Secretário de Saúde

Ofício Nº 088/2025

Siderópolis, 24 de julho de 2025.

À
Sra. Maria da Graça Ronsoni
Gerente de Contratação do CISAMREC

Assunto: Informativo sobre necessidade de webcams com reconhecimento facial

Prezada Sra. Maria da Graça Ronsoni,

Em atenção ao ofício referente à aquisição de câmeras Webcam com reconhecimento facial, informamos que o município de Siderópolis necessitará de quatro (04) unidades para atender às demandas de saúde locais.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

TAYNA CONSONI:11257737902
Assinado de forma digital por TAYNA CONSONI:11257737902
Dados: 2025.07.24 13:32:31 -03'00'

TAYNÁ CONSONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIDERÓPOLIS

Meleiro, 01 de agosto de 2025

Ofício nº 040/2025

À Sra Maria da Graça Ronsoni
Farmacêutica Gerente de Contratação CISAMREC

Assunto**: Resposta ao ofício circular nº.167.CISAMREC.2025**

Prezada Senhora,

Venho por meio deste responder o ofício circular nº.167.CISAMREC.2025, que se refere ao quantitativo que o município de Meleiro necessitaria para aquisição de Câmera Webcam com reconhecimento facia. Sendo assim Meleiro **necessitaria de 04 unidades.**

Certos de sua compreensão e colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aguardamos uma resposta favorável a esta solicitação.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
HANNA ARNS RAUPP
Data: 01/08/2025 14:53:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Hanna Arns Raupp
Secretária Municipal de Saúde
Município de Meleiro – SC

Rua Jose Mezzari, s/n- Centro, Meleiro – SC. CEP 88920-000. Telefone: (48)35378500 / 35378501
Site https://meleiro.sc.gov.br Email: saude@meleiro.sc.gov.br

OFÍCIO Nº92/2025

Urussanga, 28 de julho de 2025.

Ao
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC – CISAMREC

De: Camila Martins – Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de aquisição de câmeras webcam com reconhecimento facial

Em atenção ao **Ofício Circular nº 167/CISAMREC/2025**, vimos por meio deste informar que o Município de **Urussanga/SC** necessita do **quantitativo de 14 (quatorze) câmeras webcam com reconhecimento facial**, conforme orientações recebidas.

Esses equipamentos serão utilizados nos centros e unidades de saúde do município onde atuam profissionais vinculados ao consórcio, visando atender às exigências e aprimorar os processos de segurança e controle de acesso.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILA MARTINS
Data: 28/07/2025 09:02:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAMILA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

OFÍCIO SMS Nº 170/2025 **Nova Veneza, 23 de julho de 2025.**

Prezada Senhora:

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por intermédio deste a presença de Vossa Senhoria, para em resposta ao vosso Ofício Circular nº 167/CISAMREC/2025 de 21 de julho de 2025, informar que nossa estimativa de aquisição é de até 20 (vinte) unidades de câmera webcam com reconhecimento facial.

Outrossim, aproveitamos a oportunidade para ensejarmos votos de distinta estima e consideração.

Atenciosamente,

KRISTIAN FRAGNANI MAZZUCCO:03701089906

Assinado de forma digital por KRISTIAN FRAGNANI MAZZUCCO:03701089906
Dados: 2025.07.23 10:02:09 -03'00'

KRISTIAN FRAGNANI MAZZUCCO
Secretário Municipal de Saúde

Ilma. Sra.
MARIA DA GRAÇA RONSONI
Gerente de Contratação do CISAMREC
Criciúma – SC

Ofício n° 086

Ermo, 01 de Agosto de 2025

Para
CISAMREC

Assunto: Aquisição de Câmera Webcam com reconhecimento facial

Venho por meio deste solicitar a compra de 03 Webcam para a secretaria de saúde de Ermo.

Atenciosamente,

Luciano Domingos
Secretário de Saúde de Ermo.

Luciano Domingos
Secretário de Saúde
Ermo/SC

Oficio SSSDS nº 220/2025

Morro da Fumaça, 24 de julho de 2025.

AO CISAMREC

Assunto: Aquisição de câmera webcam com reconhecimento facial

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao oficio N° 167/CISAMREC/2025, venho por meio deste, solicitar aquisição de 02 (duas) webcams via CISAMREC por processo de registro de preços através do pregão eletrônico com custo estimado de 250,00 à 400,00 cada webcam.

Atenciosamente,

LUCELANE LUCIANO DE SOUZA ANTUNES
Secretária do Sistema de Saúde e Desenvolvimento Social

Ofício n.24/2025/SMS **Morro Grande/SC, 31 de julho de 2025.**

Exma. Sra.
MARIA DA GRAÇA RONSONI
Gerente de Contratação do CISAMREC

Assunto: Resposta OFÍCIO CIRCULAR Nº. 167/CISAMREC/2025

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste informar o quantitativo de **03 (três)** Câmera Webcam com reconhecimento facial, conforme solicitado.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada, nos colocando à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ERICA SARTOR ZUCHINALI
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente - Q26-DRR-OVK-J7R
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 31/07/2025 às 13:28:33

Assinantes

✓ Erica Sartor Zuchinali

Assinou em 31/07/2025 às 13:28:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Erica Sartor Zuchinali, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q26 DRR OVK J7R

Capital Catarinense dos Canyons


Canyon Itaimbézinho


Canyon Índios Coroados


Canyon Malacara


Canyon Churriado


Canyon Fortaleza

Oficio n° 140/2025. Praia Grande, 01 de agosto de 2025.

À
Sra. Maria da Graça Ronsoni
Gerente de Contratação do CISAMREC
Criciúma – SC

Assunto: Quantitativo de Câmera Webcam com Reconhecimento Facial

Prezada Sra.,

Em atenção ao Ofício Circular nº 167/CISAMREC/2025, datado de 21 de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde de Praia Grande/SC manifesta interesse na aquisição de **01 (uma) unidade de câmera webcam com reconhecimento facial**, a ser utilizada nos atendimentos aos usuários do SUS, conforme orientações repassadas por esse Consórcio.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nosso compromisso com a modernização dos processos e a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCOS DA SILVEIRA ALVES:04623955966

Assinado de forma digital por MARCOS DA SILVEIRA ALVES:04623955966
Dados: 2025.08.01 07:41:57 -03'00'

MARCOS DA SILVEIRA ALVES
Secretário Municipal de Saúde

Ofício: 236/2025 Lauro Müller, 28 de julho de 2025.

Senhora
MARIA DA GRAÇA RONSONI
GERENTE DE CONTRATAÇÃO Cisamrec
Criciúma /SC

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente, solicitar a aquisição de 5 unidades de webcam com reconhecimento facial para serem utilizadas em nosso município.

Sem mais para o momento e nos colocando à disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GYSLENY GYLCEYA GARCIA:03384085922
Assinado de forma digital por GYSLENY GYLCEYA GARCIA:03384085922
Dados: 2025.07.29 08:09:47 -03'00'

Gysleny Gylceya Garcia
Secretária Municipal de Saúde

Ofício nº 1510/2025 – SMS

Criciúma, 31 de julho de 2025.

Ao

Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC – CISAMREC

A/C Setor de Licitação

Assunto: Quantitativo de Câmeras Webcams com Reconhecimento Facial

Prezados(as),

Cumprimentando cordialmente, em atenção ao Ofício Circular nº.167.CISAMREC.2025, recebido referente à solicitação de manifestação dos municípios consorciados quanto ao quantitativo desejado para aquisição de câmeras webcam com reconhecimento facial, informamos que o Município de Criciúma tem interesse na aquisição de 60 (sessenta) unidades.

Reforçamos nosso compromisso com a modernização dos processos de atendimento e a segurança das informações dos usuários do SUS, entendendo que a implantação do registro fotográfico representa um avanço significativo na padronização e confiabilidade dos dados, além de contribuir com a sustentabilidade ao eliminar o uso de papel.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deivid de Freitas Floriano
Secretário Municipal de Saúde
Município de Criciúma – SC

ENC: Ofício Circular nº.167.CISAMREC.2025 - Estimativa de demanda para Aquisição

De Saude Orleans <saude@orleans.sc.gov.br>
Para <licitacao@cisamrec.sc.gov.br>
Data 2025-09-11 07:56

De: SMS Orleans [mailto:saudeorleans@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 10 de setembro de 2025 18:44
Para: Saude Orleans
Assunto: Re: Ofício Circular nº.167.CISAMREC.2025 - Estimativa de demanda para Aquisição

Boa tarde!!

O município de Orleans vai querer fazer a aquisição de 3 câmeras.

Em ter., 9 de set. de 2025 às 13:21, Saude Orleans <saude@orleans.sc.gov.br> escreveu:

> **De:** Maria da Graça Ronsoni [mailto:licitacao@cisamrec.sc.gov.br]
> **Enviada em:** terça-feira, 9 de setembro de 2025 13:13
> **Para:** undisclosed-recipients:
> **Assunto:** Fwd: Ofício Circular nº.167.CISAMREC.2025 - Estimativa de demanda para Aquisição
>
> Boa tarde,
>
> Conforme solicitado, reencaminho o e-mail enviado no dia 21/07/2025.
>
> Aguardo retorno com vossas manifestações.
>
> ---
>
> *Atenciosamente,*
>
> 
>
>
> -------- Mensagem original --------
>
> **Assunto:**Ofício Circular nº.167.CISAMREC.2025 - Estimativa de demanda para Aquisição
> **Data:**2025-07-21 15:04
> **De:**Maria da Graça Ronsoni <licitacao@cisamrec.sc.gov.br>
> **Para:**
>
> Boa tarde,
>
> Encaminhamos, em anexo, o **Ofício Circular nº.167.CISAMREC.2025** referente à solicitação do quantitativo de webcams com reconhecimento facial, a serem utilizadas no processo de identificação dos usuários do SUS no momento do atendimento.
>
> Solicitamos especial atenção ao conteúdo explicativo e, dentro do prazo estabelecido, o envio da demanda por parte deste município, para que possamos dar seguimento ao processo de aquisição via registro de preços pelo CISAMREC.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

--

Atenciosamente,



Re: Fwd: Ofício Circular nº.167.CISAMREC.2025 - Estimativa de demanda para Aquisição

De <saude@arroiodosilva.sc.gov.br>
Para Maria da Graça Ronsoni <licitacao@cisamrec.sc.gov.br>
Data 2025-09-10 16:50

Boa tarde. Em resposta ao OFÍCIO CIRCULAR Nº. 167/CISAMREC/2025, venho por meio deste informar que o município de Balneário Arroio do Silva precisará de 4 Câmeras Webcam com reconhecimento facial.

Atenciosamente

Manoella Luciano Porto

Secretária Municipal de Saúde

Balneário Arroio do Silva

Em 2025-09-09 13:12, Maria da Graça Ronsoni escreveu:

Boa tarde,

Conforme solicitado, reencaminho o e-mail enviado no dia 21/07/2025.

Aguardo retorno com vossas manifestações.

Atenciosamente,



-------- Mensagem original --------

Assunto: Ofício Circular nº.167.CISAMREC.2025 - Estimativa de demanda para Aquisição
Data: 2025-07-21 15:04
De: Maria da Graça Ronsoni <licitacao@cisamrec.sc.gov.br>
Para:

Boa tarde,

Encaminhamos, em anexo, o **Ofício Circular nº.167.CISAMREC.2025** referente à solicitação do quantitativo de webcams com reconhecimento facial, a serem utilizadas no processo de identificação dos usuários do SUS no momento do atendimento.

Solicitamos especial atenção ao conteúdo explicativo e, dentro do prazo estabelecido, o envio da demanda por parte deste município, para que possamos dar seguimento ao processo de aquisição via registro de preços pelo CISAMREC.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

--

Atenciosamente,



cameras

De <sec.saude@prefeitura-passo.sc.gov.br>
Para <licitacao@cisamrec.sc.gov.br>
Data 2025-09-10 16:08

PREFEITURA DE
PASSO DE TORRES

Solicito 5 cameras.

Grata!

Joice Vitorino Peres
Secretária de Saúde

OFICIO/SMS Nº 099/2025 Santa Rosa do Sul 23 de julho 2025

À
Coordenação do CISAMREC

Assunto: Aquisição de Câmera Webcam

Em atendimento ao Ofício Circular nº 167, que trata da necessidade de aquisição de câmera webcam para aprimorar os processos de atendimento e garantir maior segurança na identificação dos usuários do SUS, informamos que este município irá **adquirir 01 (uma) câmera webcam** para atender à solicitação.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
TACILIA FERRAZ DE MATOS
Data: 23/07/2025 09:38:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tacilia Ferraz de Matos
Secretária Municipal de Saúde

Ofício nº 109/2025/SMS

Treviso, 10 de setembro de 2025.

A Srª
Maria da Graça Ronsoni
Gerente de Contratação do CISAMREC

Assunto: **Aquisição de Câmera Webcam com reconhecimento facial**

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício Circular nº 167/CISAMREC/2025, de 21 de junho de 2025, solicitar a aquisição de **duas (2)** webcams, para garantir a padronização dos registros evitando fraude e garantindo a fidedignidade das informações integrando ao novo sistema de gestão utilizado pelo CISAMREC.

Atenciosamente,

LIGIA LENHANI
Secretária Municipal de Saúde

Município de Sombrio
Município de Sombrio

Av. Nereu Ramos, 861 - Centro, Sombrio - SC, 88960-000

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Padre João Reitz - 492 - Centro - Sombrio - SC, 88960-000

Secretaria Municipal de Saúde

OF. SMS. Nº 064/2025

Sombrio (SC), 22 de julho de 2025.

CISAMREC
A/C Maria da Graça Ronsoni
Gerente de Contratação

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao Ofício Circ nº 167/CISAMREC/2025, referente à aquisição de câmaras webcam com reconhecimento facial, informamos que o município de Sombrio necessitará de 10 unidades para atender à solicitação.

Contudo, gostaríamos de esclarecer uma dúvida: considerando que a padronização dessa tecnologia partiu da CISAMREC, não seria esta instituição a responsável pelo custeio da aquisição das câmaras?

Permanecemos à disposição para colaborar no que for necessário.

Atenciosamente,

Marcela Caetano A. Pacheco
Secretária Municipal de Saúde
Sombrio - SC

Marcela Caetano A. Pacheco
Secretária de Saúde
Sombrio SC

(48) 3533-5200
sombrio@sombrio.sc.gov.br200

sombrio.sc.gov.br

(48) 3533-5201 - 3533-52-77
saude@sombrio.sc.gov.br

Re: Fwd: Ofício Circular nº.167.CISAMREC.2025 - Estimativa de demanda para Aquisição

De <planejamento@sms.ararangua.sc.gov.br>
Para Maria da Graça Ronsoni <licitacao@cisamrec.sc.gov.br>
Data 2025-09-09 12:00

Bom dia

nós temos 32 unidades de Atendimentos com agendamentos e retirada de exames e consultas realizadas pelo consórcio.

Precisaremos inserir em todas elas, acredito.

---
att.,

DAIANE BIFF
Contato: (48) 99809-4292
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARANGUÁ-SC
ENFERMEIRA, MESTRE E DOUTORA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE.

Em 2025-09-09 11:56, Maria da Graça Ronsoni escreveu:

Bom dia,

Conforme solicitado, reencaminhando e-mail já encaminhado em 21/07/2025.

Atenciosamente,



-------- Mensagem original --------

Assunto: Ofício Circular nº.167.CISAMREC.2025 - Estimativa de demanda para Aquisição
Data: 2025-07-21 15:04
De: Maria da Graça Ronsoni <licitacao@cisamrec.sc.gov.br>
Para:

Boa tarde,

Encaminhamos, em anexo, o **Ofício Circular nº.167.CISAMREC.2025** referente à solicitação do quantitativo de webcams com reconhecimento facial, a serem utilizadas no processo de identificação dos usuários do SUS no momento do atendimento.

Solicitamos especial atenção ao conteúdo explicativo e, dentro do prazo estabelecido, o envio da demanda por parte deste município, para que possamos dar seguimento ao processo de aquisição via registro de preços pelo CISAMREC.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

--

Atenciosamente,



Manifestação Interesse

De secretaria de saude timbé do sul <saudetimbedosul@gmail.com>
Para <licitacao@cisamrec.sc.gov.br>
Data 2025-09-09 13:10

Imagem do WhatsApp de 2025-09-09 à(s) 13.08.51_339e23a2.jpg (~60 KB)

Imagem do WhatsApp de 2025-09-09 à(s) 13.08.51_339e23a2.jpg ~60 KB



Re: Fwd: Ofício Circular nº.167.CISAMREC.2025 - Estimativa de demanda para Aquisição

De <saude@maracaja.sc.gov.br>
Para Maria da Graça Ronsoni <licitacao@cisamrec.sc.gov.br>
Data 2025-09-09 13:57

Boa tarde!!

Venho por meio desse, informar que temos interesse em 10 câmeras.

Atenciosamente!

Michele Constantino Goulart.

Em 2025-09-09 13:12, Maria da Graça Ronsoni escreveu:

> Boa tarde,
>
> Conforme solicitado, reencaminho o e-mail enviado no dia 21/07/2025.
>
> Aguardo retorno com vossas manifestações.
>
> ---
>
> *Atenciosamente,*
>
> 
>
>
> -------- Mensagem original --------
>
> **Assunto:**Ofício Circular nº.167.CISAMREC.2025 - Estimativa de demanda para Aquisição
> **Data:** 2025-07-21 15:04
> **De:** Maria da Graça Ronsoni <licitacao@cisamrec.sc.gov.br>
> **Para:**
>
> Boa tarde,
>
> Encaminhamos, em anexo, o **Ofício Circular nº.167.CISAMREC.2025** referente à solicitação do quantitativo de webcams com reconhecimento facial, a serem utilizadas no processo de identificação dos usuários do SUS no momento do atendimento.
>
> Solicitamos especial atenção ao conteúdo explicativo e, dentro do prazo estabelecido, o envio da demanda por parte deste município, para que possamos dar seguimento ao processo de aquisição via registro de preços pelo CISAMREC.
>
> Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
>
> --
>
> *Atenciosamente,*
>
> 
>

Re: Fwd: Ofício Circular nº.167.CISAMREC.2025 - Estimativa de demanda para Aquisição

De <saudesjs@saojoaodosul.sc.gov.br>
Para Maria da Graça Ronsoni <licitacao@cisamrec.sc.gov.br>
Data 2025-09-09 15:03

Boa tarde!

Não temos interesse na aquisição de câmeras pelo CISAMREC. Agradecemos o contato.

Atenciosamente,

Vitória Rodrigues

Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sul

Em 2025-09-09 14:31, Maria da Graça Ronsoni escreveu:

Boa tarde!

Reencaminhando e-mail já enviado em 21/07/2025.

Atenciosamente,



-------- Mensagem original --------

Assunto: Ofício Circular nº.167.CISAMREC.2025 - Estimativa de demanda para Aquisição
Data: 2025-07-21 15:04
De: Maria da Graça Ronsoni <licitacao@cisamrec.sc.gov.br>
Para:

Boa tarde,

Encaminhamos, em anexo, o **Ofício Circular nº.167.CISAMREC.2025** referente à solicitação do quantitativo de webcams com reconhecimento facial, a serem utilizadas no processo de identificação dos usuários do SUS no momento do atendimento.

Solicitamos especial atenção ao conteúdo explicativo e, dentro do prazo estabelecido, o envio da demanda por parte deste município, para que possamos dar seguimento ao processo de aquisição via registro de preços pelo CISAMREC.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

--

Atenciosamente,



PREFEITURA DE
TURVO

OFÍCIO 191/2025

Turvo, 09 de Setembro 2025.

Ao Cisamrec;

Vimos por meio deste solicitar a aquisição de 02 (duas) câmreas Webcam com recohecimento facial para o município de Turvo.

Sendo o que apresentamos para o momento, nos colocamos à disposição caso haja necessidade.

TAISE LAZZARIN DAROS

Secretária Municipal de Saúde

Ofício nº 67/2025

Jacinto Machado- SC / 09 de agosto de 2025

Prezados (as),

Por meio deste, informo que o município de Jacinto Machado necessita da aquisição de 9 (nove) câmeras webcam, a fim de viabilizar a implementação da mudança estabelecida.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIANE FURLANETO TROMBIM
Data: 09/09/2025 14:59:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Juliane Furlaneto Trombim
Secretária de Saúde

RES: Ofício Circular nº.167.CISAMREC.2025 - Estimativa de demanda para Aquisição

De SAUDE <gestao.saude@cocaldosul.sc.gov.br>
Para 'Maria da Graça Ronsoni' <licitacao@cisamrec.sc.gov.br>, <saude@cocaldosul.sc.gov.br>, <licitacao@cisamrec.sc.go.br>
Data 2025-09-09 13:50

Solicitamos a aquisição de 15 unidades de câmeras Webcam.

Grata!
Giovana Galato Santa Rosa

De: Maria da Graça Ronsoni [mailto:licitacao@cisamrec.sc.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 9 de setembro de 2025 11:57
Para: saude@cocaldosul.sc.gov.br; gestao.saude@cocaldosul.sc.gov.br
Assunto: Fwd: Ofício Circular nº.167.CISAMREC.2025 - Estimativa de demanda para Aquisição

Bom dia,

Conforme solicitado, reencaminhando e-mail já encaminhado em 21/07/2025.

Atenciosamente,



-------- Mensagem original --------

Assunto: Ofício Circular nº.167.CISAMREC.2025 - Estimativa de demanda para Aquisição
Data:2025-07-21 15:04
De: Maria da Graça Ronsoni <licitacao@cisamrec.sc.gov.br>
Para:

Boa tarde,

Encaminhamos, em anexo, o **Ofício Circular nº.167.CISAMREC.2025** referente à solicitação do quantitativo de webcams com reconhecimento facial, a serem utilizadas no processo de identificação dos usuários do SUS no momento do atendimento.

Solicitamos especial atenção ao conteúdo explicativo e, dentro do prazo estabelecido, o envio da demanda por parte deste município, para que possamos dar seguimento ao processo de aquisição via registro de preços pelo CISAMREC.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

--

Atenciosamente,

